## MPV 855 00017



жно	ш	1.1.7
LIIV	U	

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 855/2018			
Autor Deputada Erika Kokay		Partido PT/DF	
1. Supressiva	2Substitutiva	3Modificativa	4X_Aditiva

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

- . "Art. É facultado ao empregado da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. Amazonas Energia e Companhia Energética de Alagoas CEAL, optar em permanecer na empresa ou ser transferido para outra empresa pública, na hipótese de transferência de controle acionário.
- §1º. Nos casos em que não houver a opção do empregado em permanecer nos quadros da empresa adquirente, a União deverá alocar os empregados em outra empresa pública ou sociedade de economia mista de seu respectivo controle.
- §2º O prazo de manifestação da opção tratada no caput é de até 18 meses após a desestatização.
- §3º Os contratos firmados pela União e empresas adquirentes de que trata o caput deverão dispor de cláusulas específicas referentes à manutenção de postos de trabalho, com o direito de opção dos empregados em permanecerem nos quadros da empresa, com garantia de prazos mínimos, a preservação de direitos e condições de trabalho asseguradas aos trabalhadores no momento do negócio, inclusive aquelas de natureza econômica, e sobre o respeito aos padrões e condições de saúde e segurança do trabalho.
- §4°. Os trabalhadores mencionados no §3° deste artigo terão estabilidade no emprego, nos termos da legislação trabalhista, por dezoito meses, sendo seis meses antes e doze meses após a homologação do processo de desestatização."

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda pretende garantir posições de trabalho caso venha ocorrer a privatização dessas estatais.

Essa medida impedirá que um número significativo de trabalhadores seja desempregado em razão de uma opção adotada pelo governo que tem intenção de reduzir o patrimônio nacional, beneficiar o capital privado e sem preocupação com os aspectos sociais. A manutenção desses postos de trabalho também terá alto impacto na realidade econômica das regiões afetadas, em razão da localização das empresas que deixarão de ter o controle acionário da União, bem como para a redução da taxa de rotatividade por empresas.

PARLAMENTAR
Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF